2.3.3. Processo n° 2.00207/2012-CSMP (PE N° 168/2011-EXIJ)
Procedência: 2° PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Interessado(s): Ministério Público de Ananindeua.
Assunto: Apurar a denúncia n° 2739759, encaminhada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que relata possível prática de abuso sexual de criança/adolescente.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Procedimento Extrajudicial N° 168/2011-EXIJ, por não haver sido comprovado qualquer indício de veracidade da denúncia, realizada de forma anônima, tendo sido efetuado estudo social com a adolescente e seus familiares, bem como foi instaurado inquérito policial para apurar o caso.
2.4. Processo de Relatoria do Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:
2.4.1. Processo n° 2.00140/2012-CSMP (IC N° 011/2008-MP/PJCP)
Procedência: PJ de Capitão Poço
Interessado(s): A Coletividade.
Assunto: Apurar supostas práticas de atos de improbidade administrativa na realização de concursos públicos.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Inquérito Civil N° 011/2008-MP/PJCP, por não haver motivação fática ou de direito para prosseguimento do feito, tendo vista a prescrição dos delitos de improbidade administrativa, bem como em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública nº 2009.1.000391-8
2.4.2. Processo n° 2.00176/2013-CSMP (IC N° 346/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 8° PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.
Interessado(s): Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa TCSERVE para aquisição de três cancelas automáticas para o estacionamento do Centro Integrado de Governo-CIG
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Inquérito Civil N° 346/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA, por não haver motivação fática ou de direito para prosseguimento do feito, por terem tendo sido constatados elementos que configurassem improbidade administrativa.
2.4.3. Processo n° 2.00070/2014-CSMP (IC N° 002/2011-MP/PJ/BJT)
Procedência: PJ de Bom Jesus do Tocantins
Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar possível desvio de verbas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Inquérito Civil N° 002/2011-MP/PJ/BJT no âmbito do Ministério Público Estadual e encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, para os ulteriores de direito, em razão dos fatos apurados no procedimento tratarem de ilícito contra Instituto Nacional do Seguro Social.
2.5. Processo de Relatoria do Conselheiro HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA:
2.5.1. Processo n° 2.00343/2012-CSMP (PA N° 089/2007-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 7° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público
Interessado(s): Outros; Elizabeth Carvalho de Oliveira.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades do DETRAN/PA quanto a concurso público.
Em substituição à titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Procedimento Administrativo N° 089/2007-MP/PJ/DC/PP, por não haver motivação fática ou de direito para prosseguimento do feito, que foi até mesmo apreciado e decidido pelo STJ em favor dos candidatos no referido concurso.
2.5.2. Processo n° 2.00189/2014-CSMP (PAP N° 022/2013)
Procedência: 3° PJ Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos, Cíveis e Criminal de Marituba
Interessado(s): TCE - Tribunal de Contas do Estado.
Assunto: Apurar irregularidades constantes nos autos remetidos à 3ª PJ de Marituba pelo TCE que aplicou penalidade pecuniária ao ex-prefeito de Marituba/PA.
Em substituição à titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar N° 022/2013, por não haver motivação fática ou de direito para prosseguimento do feito, em razão de não ter se constatado fato caracterizador de improbidade administrativa, bem como por terem sido adotadas providências pela Procuradoria do Estado para a cobrança de multa aplicada pelo TCE/PA.
2.5.3. Processo n° 2.00191/2014-CSMP (PAP N° 024/2013)
Procedência: 3° PJ Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos, Cíveis e Criminal de Marituba
Interessado(s): TCE - Tribunal de Contas do Estado.
Assunto: Apurar irregularidades constantes nos autos encaminhados à 3ª PJ de Marituba pelo TCE que aplicou penalidade pecuniária ao ex-prefeito municipal de Marituba/PA, Antônio Armando.
Em substituição à titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar N° 024/2013, por não haver motivação fática ou de direito para prosseguimento do feito, em razão de não ter se constatado fato caracterizador de improbidade administrativa, bem como por terem sido adotadas providências pela Procuradoria do Estado para a cobrança de multa aplicada pelo TCE/PA.
3. Comunicação de Vagas
O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:
1 (uma) vaga para **remoção** na 3ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES**
8 (oito) vagas para **remoção** na 2ª Entrância, para os cargos de 15º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS ÓRGÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE SANTARÉM (ANTIGUIDADE); PJ DE MARACANÃ (MERECIMENTO); 2º PJ CRIMINAL DE PARAUAPEBAS (ANTIGUIDADE); 3º PJ DE BRAGANÇA (MERECIMENTO); 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA (ANTIGUIDADE); 2º PJ DE BREVES (MERECIMENTO); 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAGOMINAS (ANTIGUIDADE) e 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM (MERECIMENTO).
02 (duas) vagas para **remoção** na 1ª Entrância, para os cargos de PJ DE NOVO REPARTIMENTO (ANTIGUIDADE) e PJ DE ACARÁ (MERECIMENTO).
4. O que ocorrer
Dra. Socorro Mendo solicitou a inclusão na pauta da próxima sessão das Propostas de Resolução que alteram o Regimento Interno e modificam o sistema de aferição do merecimento já debatidas pelo Conselho Superior, para aprovação pelo Órgão Colegiado
Belém-PA, 6 de agosto de 2014.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727239
PORTARIA Nº 4371/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a vaga disponibilizada por meio do Aviso nº 011/2014-SGJ-TA, de 25/6/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/6/2014, para efeito de remoção dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, integrantes da Região Administrativa Nordeste II do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos de opção e a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004;
CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e o interesse público consistente na imperiosa necessidade de preencher a vaga remanescente, a fim de viabilizar o regular desempenho das atividades ministeriais;
CONSIDERANDO os termos de opção e a ordem de classificação no V Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2012-MP, de 21/7/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 27/7/2012, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 013/2013/MPE/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 2/5/2013,
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR a lotação da servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo, até ulterior deliberação.

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II (CAPANEMA)		
Servidor	**Lotação originária**	**Lotação resultante**
MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE	Promotoria de Justiça de Capitão Poço	Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727292
Modalidade: Convite
Número: 5/2014
Objeto: Serviços de reforma do prédio da Residência Oficial do Ministério Público no município de Redenção.
Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira ou mediante apresentação de pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Local de Abertura: Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém-PA
Data da Abertura: 20/08/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727353
PORTARIA: 3768/2014PGJ
Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991494/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2014 a 07/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727359
PORTARIA: 3767/2014PGJ
Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991494/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/05/2014 a 28/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727048
PORTARIA: 3164/2014PGJ
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARILÚCIA SANTOS SALES, VISTO QUE NÃO HÁ SERVIDOR LOTADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/05/2014 a 18/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727053
PORTARIA: 2608/2014PGJ
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO “ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE DIREITO PENAL ECONÔMICO”.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
999032/ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 15/04/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTINUA NO CADERNO 5

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE